

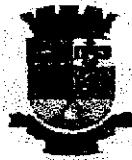


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 024 E 147/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
005/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
EDITORA JORNALÍSTICA
ALBERTO LTDA., na forma abaixo:**

Aos onze (11) dias do mês de maio de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 184 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ nº 05.844.447/0001-60, neste ato representado pelo seu procurador, **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 31394, expedida pela CRECI/RJ, inscrito no CPF sob o nº 036.203.597-09, domiciliado na Rua Benjamim Magalhães, nº 577 – Condomínio Santa Mônica Jardins – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ Objeto do processo licitatório de nº 00256/2014 – Pregão Presencial de nº 003/2015 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2015, celebrado em 11 de mês Maio de 2015, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 00900/2019, referente contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais e Tabela Sigfis da Câmara Municipal de Niterói, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 11 de Maio de 2019 a 11 de Maio de 2020, o contrato nº 005/2015: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor do presente aditivo com a devida correção do IPCA é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - 01.122.0145.2001.0000, conforme empenho de nº

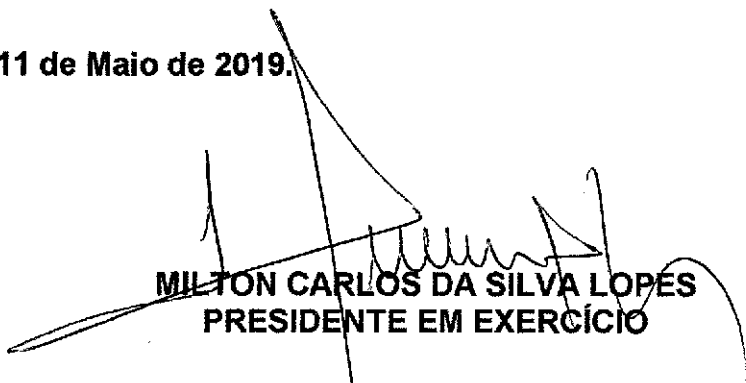


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 024 E 147/2019

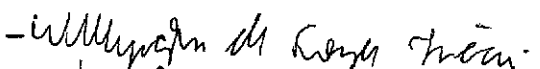
0248/2019, do orçamento vigente da CMN do ano de 2019. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 005/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 11 de Maio de 2019.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1 - 
- 2 - 